



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CCC



DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2012 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO 36º PPD NO MUNICÍPIO TUCUMÃ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O Sr. MARINALVA BATISTA DE OLIVEIRA DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012-DAL/2-PMPA.

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, cep nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADORA o Sr. MARINALVA BATISTA DE OLIVEIRA, RG nº 1308883 SSP/PA, CPF: 242.060.911-53, residente e domiciliado na Rua. Manganês Nº07, Bairro: Centro Município de Tucumã/PA, RESOLVEM, de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo nº 003/2012, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2012 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 36.033,12 (trinta e seis mil e trinta e três reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 26/01/2022 a 25/01/2023.


José Dilson Melo de Souza Jr.
CEL PM-RG: 18044

Marinalva



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 36.033,12 (trinta e seis mil e trinta e três reais e doze centavos) e valor mensal de R\$ 3.002,76 (três mil, dois reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo se dará conforme folha de despacho 6ª Seção/EMG/orç, anexo sequencial 2, presente no PAE 2022/34675, correrá conforme abaixo discriminado:

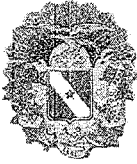
Programa	1502 – Segurança pública
Projeto/Atividade	26/8259– Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de despesa	33.90.36.15 -- Aluguel de Imóvel
Piano Interno	1050008259C
Fonte	0101 (Recurso Ordinário)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do 86º PPD NO MUNICÍPIO TUCUMÃ/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 009/2022-CONJUR 1.

Stainalusa



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CCC



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 26 de janeiro de 2022.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

Marinalva Batista de Oliveira
MARINALVA BATISTA DE OLIVEIRA

PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

NOME:

CPF:

RG n.º:

Art. 3º Determinar ao Comandante do 24º BPM/CPC II, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMD, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 24º BPM/CPC II, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de junho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18014
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 813732

PORTARIA Nº 1851/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando a Decisão Governamental de 02 de maio de 2022, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 095, de 19 de maio de 2022, na qual o Exmº Sr. Governador RECEBEU o novo pedido de Revisão apresentado pelo CB PM RG 37440 GILY VILENEVE ARAÚJO PIAUILINO e ACOLHEU parcialmente as alegações de defesa para tornar sem efeito a Decisão que Licenciou o requerente a Bem da Disciplina, com fundamento nos arts. 65 e 66 da Lei Estadual nº 8.972/2020 (PAE Nº 2022/662719);

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2406/2020 – DGP/SP/SCCMP, publicada no Diário Oficial nº 34.296, de 30 de julho de 2020, transcrita para o Boletim Geral nº 139, de 30 de julho de 2020, que licenciou a bem da disciplina o CB PM RG 37440 GILY VILENEVE ARAÚJO PIAUILINO.

Art. 2º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 37440 GILY VILENEVE ARAÚJO PIAUILINO, matrícula Funcional nº 572218741.

Art. 3º CLASSIFICAR o CB PM RG 37440 GILY VILENEVE ARAÚJO PIAUILINO, no 4º BPM/CPR II (Marabá).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 30 JUL 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de junho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18014
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 813747

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 177/20/DI/DF, contida no DOE nº 34.118 do dia 10/03/2020; **Onde Lê-Se:** Servidores: SD PM Yuri Kellysson Bezerra de Araújo; CPF: 072.640.35-76; VALOR: R\$ 1.266,00; **Leia-Se:** SD PM Yuri Kellysson Bezerra de Araújo; CPF: 072.640.354-76; VALOR: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 813314

Errata da PORTARIA Nº 2353/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.000 do dia 08/06/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Ivanei Cardoso Dos Santos; CPF: 656.225.962-20; Valor: R\$1.318,80. CB PM Paulo Diego De Brito Nascimento; CPF: 923.251.902-00; Valor: R\$1.266,00. CB PM Jamerson Jorge Teixeira Da Silva; CPF: 923.251.902-00; Valor: R\$1.266,00. CB PM Jennifer Rodrigues Santos Casseb; CPF: 807.782.242-87; Valor: R\$1.266,00. **Leia-Se:** Servidores: SGT PM Ivanei Cardoso Dos Santos; CPF: 656.225.962-20; Valor: R\$1.318,80. CB PM Paulo Diego De Brito Nascimento; CPF: 923.251.902-00; Valor: R\$1.266,00. CB PM Jennifer Rodrigues Santos Casseb; CPF: 807.782.242-87; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Gisselly Nazareth Figueiredo Pereira; CPF: 756.826.992-20; Valor: R\$ 1.266,00 Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 813543

CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 023/2022-PMPA; EXERCÍCIO: 2022; **OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a locação de imóvel para abrigar a sede da 29ª CIPM, no município de Óbidos/PA, por 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); **Data de assinatura:** 07/06/2022; **Vigência:** 07/06/2022 a 06/06/2023.; **A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma:** Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; **Natureza da Despesa:** 33.90.36.15 – Locação de Imóveis; **Plano Interno:** 1050008259C.; **Fonte do Recurso:** 0101 (Recurso Ordinário); **Locador:** Sr. JORGE ARY DE ALMEIDA FERREIRA; **CPF:** 148.116.422-87; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 813329

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 003/2012-PMPA; EXERCÍCIO: 2022; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2012 – PMPA.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação/Atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – Aluguel de Imóvel; Plano Interno: 1050008259C.; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário); Locadora: Srª. MARINALVA BATISTA DE OLIVEIRA, CPF: 242.040.011-53; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM. *Replicado por Conte Incorreções.

Protocolo: 813533

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 136/2021-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa: ALCANCE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS EXECUTIVOS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E EMERGÊNCIA PARA AS INSTALAÇÕES QUE COMPÕEM O QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPA"; Fica Acrescido: Plano Interno 105PROJENGH; Belém/PA, 13 de junho de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18014; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 813788

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 611/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido RONI CLEIBER OLIVEIRA ALVES, TEN CEL PM, MF: 58111711, do efetivo do (a) 7º BPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 613/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido RICARDO ANDRE BILOTA DA SILVA, CEL PM, MF: 5773750/1, do efetivo do (a) Corregedor-Geral: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 614/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido JOSÉ MARIA DOS SANTOS COELHO JUNIOR, MAJ PM, MF: 572306941, do efetivo do (a) HPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 615/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido ALEXANDRE DA SILVA CORRÊA, MAJ PM, MF: 572317257, do efetivo do (a) CMV: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 616/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido JOSÉ VALMIR CARDOSO SANTOS, TEN CEL PM, MF: 5808200/1, do efetivo do (a) BPGDA: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 617/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido MARCELO PEPEIRA DE HOLANDA, TEN CEL PM, MF: 57833167/1, do efetivo do (a) 22º BPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 618/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido JOÃO DE DEUS DA SILVA GÉ JUNIOR, MAJ PM, MF: 541945611, do efetivo do (a) BPA: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 622/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, CEL PM, MF: 5281075/1, do efetivo do (a) DP/CDH: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 646/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido CARLOS ALBERTO DA SILVA, CAP PM, MF: 5667909/1, do efetivo do (a) CPAT: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 813570

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2451/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento